



LAUDO DE VISTORIA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 009/2021

Vistoria executada no Imóvel situada à: **AVENIDA PRINCIPAL, S/N, VILA SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**, de Propriedade da Sra. **CLEONICE NUNES NEPUNUCENO**, detentora do CPF Sob n° **600.064.632-15**.

O presente "auto de Vistoria" foi executado pelo abaixo-assinado, datado de **10/04/2021**, para todos os fins e efeitos de direito.

Estado do imóvel: () Novo () Excelente (X) Bom () Regular () Mal conservado

Idade aproximada do Imóvel: 10 anos

1. Danos Existentes

- 1.1. Entrada Principal. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.2. Varanda. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.3. Salas internas. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.4. Copa. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.5. Banheiros. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.6. Recepção. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.7. Outras dependências. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.8. Dependências externas. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica

2. Descrição geral do imóvel:

- 2.1. Pisos bons. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.2. Tetos bons. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.3. Paredes boas. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.4. Portas boas. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.5. Janelas boas. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.6. Vidros bons. () Sim () Não (x) Não se aplica
- 2.7. Esquadrias. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.8. Pinturas em bom estado de conservação. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.9. A pintura segue o Padrão da Prefeitura. () Sim (x) Não () Não se aplica

3. Instalações Elétricas:

- 3.1. Tomadas, interruptores, lâmpadas e quadro de distribuição. Estão em perfeito estado de funcionamento? (x) Sim () Não

4. Instalação Sanitárias:

- 4.1. Torneiras, descarga, chuveiros, ralos, caixas, pias, lavatórios. Em perfeito estado de funcionamento? (x) Sim () Não

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



5. Instalações Diversas:

5.1. Bomba elétrica, caixa d'água e poço. Em perfeito estado de funcionamento? (x) Sim
() Não

5.2. Fechaduras, chaves internas e externas? () Sim (x) Não

6. Recomendações:

- Realizar a instalação das portas internas.
- Realizar a identificação visual do prédio conforme o Manual de Identidade Visual vigente no Município.

7. Conclusão:

Portanto, certificamos que, o imóvel encontra-se com suas condições físicas **SATISFATORIAS**, para funcionamento do **UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SEMSA** com valor adequado de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) mês, mediante o estudo de valores prestados na região para alugueis.

Fica ciente da responsabilidade a Secretaria Competente, juntamente com o Secretário (a) responsável, quaisquer eventuais contratos relacionados a edificação.

É o que nos cabe relatar.

À consideração superior. S.M.J aos demais departamentos competentes desta prefeitura para considerações, análises e despachos.

São Félix do Xingu – PA, 13 de abril de 2021

Euller Loureiro de Moura
Eng. Civil – CREA-PA 896503
Decreto 126/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



MEMORIAL FOTOGRÁFICO



Imagem 1 - Identificação da UBS



Imagem 2 - Fochada



Imagem 3 - Sala de atendimento

Almeida



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Imagem 4 - Sala de atendimento



Imagem 5- Sala de atendimento



Imagem 6- Sala de atendimento

Quarta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Imagem 7- Sala de atendimento



Imagem 8- Sala de atendimento



Imagem 9 - Recepção

Carina



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Imagem 10 - Instalações hidrossanitárias



Imagem 11 - Área de serviço



Imagem 12 - Área externa

Arquiteto



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO DE LICITAÇÃO
Nº PA20210590761

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAÇÃO



1. Responsável Técnico

EULLER LOUREIRO DE MOURA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1216151059

Registro: 896503PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

AVENIDA RIO XINGU

Complemento:

Cidade: **SÃO FÉLIX DO XINGU**

Bairro: **RODOVIARIO**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: 14.051.642/0001-24

Nº: 2564

CEP: 68380000

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.100,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRINCIPAL

Complemento:

Cidade: **São Félix do Xingu**

Data de início: **10/03/2021**

Finalidade:

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

UF: **PA**

Nº: **sn**

CEP: 68380000

Previsão de término: **05/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.827601, -51.667420**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 14.051.642/0001-24

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

65 - Laudo > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #599 - IMÓVEL URBANO

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de vistoria de um imóvel situado na Avenida Principal, SN, Vila São Francisco, Zona Rural de São Félix do Xingu - PA, para locação e instalação da Unidade Básica de Saúde - SEMSA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S.F.M. 13 de Abril de 2021
Local data

Euller Loureiro de Moura
Engenheiro Civil

Euller Loureiro de Moura
CREA 038692/D-MT
EULLER LOUREIRO DE MOURA - 89650007-PA-78

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 14.051.642/0001-24

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **12/04/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **6826514**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 28x2W
Impresso em: 13/04/2021 às 06:57:34 por: p: 177.23.229.118

www.creapa.org.br

Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br

Fax:

